



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 04/2017

Protocolo TRT nº 335/2017

João Pessoa, 10 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016, e R. A. TRT13 nº 059/2016,

RESOLVE

Interromper, a contar de 10.01.2017, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **SAMUEL VON LAER NORAT**, Matrícula nº 245196206, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado na Diretoria-Geral da Secretaria, anteriormente apazadas para usufruto de 09.01.2017 a 20.01.2017 (doze dias), relativas ao exercício de 2017, ficando remarcado para utilização no período de 27.03.2017 a 06.04.2017 (onze dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDEMBERG CARTOR DE LIMA
Diretor-Geral